



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)

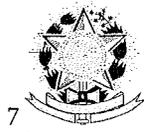
PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.004516/2022-15

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TRANTIBIAL

VOLUME I

Hospital de Guarnição de Natal.
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol. Natal - Rio Grande do Norte – CEP 59.015-145
CNPJ: 10.295.746/0001-23 - Telefone/Fax: (84) 3092-6732
e-mail: hospital.natal@hotmail.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)**

TERMO DE ABERTURA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022 (HGuN) DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.004516/2022-15

Em conformidade com disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente a Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas aos DIEx (Requisição) n.º 78 – Farma/S Dir/Dir, de 27 de abril de 2022

Natal - RN, 27 de abril de 2021.

**ADRIANO GIUNCHETTI PELUCIO – Ten Cel
Chefe da SALC**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.
(H Mil Natal/1941)

DIEx/Requisição Nº 78 - Farma/S Dir/Dir
EB: 64592.004516/2022-15

Natal, RN, 27 de abril de 2022.

Da: Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao: Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de Prótese transtibial

Modalidade de Licitação: ^{COTAÇÃO} ~~Dispensa~~ eletrônica Nº 1 / DISP Nº 21

Ref: Lei 10.520/202, de 17 de julho de 2002 e Decreto 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.

1. Nos termos do contido no art. 13 da IG 12-02 (Portaria ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), solicito providências junto a Ordenadora de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de Prótese transtibial para atender as necessidades de paciente de custo elevado, do Hospital de Guarnição de Natal, conforme descrito abaixo:

GMM CNPJ 38.347.766/0001-10					
Item	Descrição	CATMAT	Und	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	PRÓTESE TRANSTIBIAL DIREITA EM FIBRA DE CARBONO	466389	und	9230,00	9230,00
					9230,00

LUCIANA KARLA ARAÚJO DE AZEVEDO GREGÓRIO – MAJ
Chefe da Farmácia Hospitalar

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DA OM:

1. Reconheço a necessidade do material e concordo com o prosseguimento do processo.

NAILSON MEDEIROS – TEN CEL
Fiscal Administrativo do H Gu Natal

DESPACHO DA OD:

1. Autorizo a aquisição de Prótese transtibial, nos termos do DIEx supramencionado, com fulcro na legislação vigente.

2. Para fins do artigo 38 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

D8SAECBPROT
PLANO INTERNO (PI): D8SAECTBPROT

FONTE: 01510000000

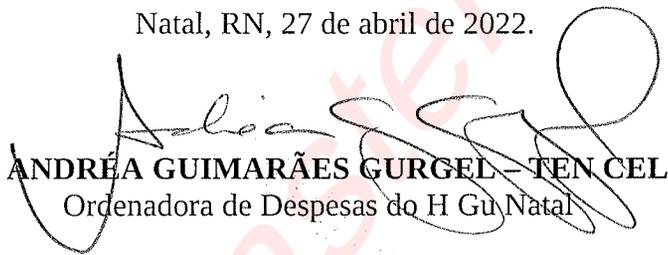
UG/GESTÃO: 167345/00001

ND: 339030 – Subitem: 43

3. Justificativa para aquisição: O material a ser adquirido será destinado ao paciente do FuSEx, Ednaldo Alves de Medeiros.

4. Publique-se.

Natal, RN, 27 de abril de 2022.


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – TEN CEL
Ordenadora de Despesas do H Gu Natal



Created in Mac OS PDF Editor



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.
(H Mil Natal/1941)

DIEx/Requisição Nº 1 -Farma/S Dir/Dir
EB: 64592.000216/2022-59

Natal, RN, 10 de janeiro de 2022.

Da: Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao: Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de Prótese transtibial

Modalidade de Licitação: **Cotação Eletrônica**

Ref: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.

Anexo: _ Justificativa;
_ 03 (três) pesquisas de preço;
_ mapa comparativo;
_ relatório de pesquisa de preço.
_ Requisição Nº 145 -Farma/S Dir/Dir

Nos termos do contido no art. 13 da IG 12-02 (Portaria ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), solicito providências junto a Ordenadora de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de prótese transtibial, a qual foi requerida no **DIEx/Requisição Nº 145 -Farma/S Dir/Dir, EB: 64592.012428/2021-06, de 22 de novembro de 2021**, para atender as necessidades do do Paciente Ednaldo Alves de Medeiros, deste Hospital de Guarnição, conforme abaixo:

Esta segunda Requisição foi elaborada por solicitação do Setor SALC, na figura do Chefe, no intuito de atualizar a data da solicitação, para o exercício financeiro de 2022.

Ord	Descrição	CATMAT	Und	Qnt	Vr. Máximo aceitável	Vlr Total
1	PRÓTESE TRANSTIBIAL DIREITA, ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, LINER COM FIBRA DE SILICONE (COM REVESTIMENTO EM TECIDO), SHUTTLE LOCK COMO SISTEMA DE SUSPENSÃO, ADAPTADORES EM TITÂNIO E PÉ ARTICULADO.	466389	Und	01	10.880,00	10.880,00
Total						R\$ 10.880,00

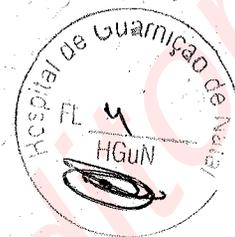
Obs: empenho ordinário

LUCIANA KARLA ARAÚJO DE AZEVEDO GREGÓRIO - Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DA OM:

1. Reconheço a necessidade do material e concordo com o prosseguimento do processo.

GIUSEPPE PIZZOLATO – Ten Cel
Resp. pelo Fiscal Administrativo do H Gu Natal



DESPACHO DA OD:

1. Autorizo a aquisição do medicamento por cotação eletrônica, nos termos do DIEx supramencionado, com fulcro na legislação vigente.

2. Para fins do artigo 38 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos de acordo com a seguinte a classificação orçamentária:

PLANO INTERNO (PI): D8SAFCTPROT

FONTE: 0151000000

UG/GESTÃO: 167345/00001

ND: 339030 – Subitem: 43

3. Justificativa para aquisição: Os itens serão adquiridos para atender processo de Custo Elevado do HGuN.

4. Publique-se.

Natal, RN, 10 de janeiro de 2022


LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO – Ten Cel
Resp. pela Ordenadora de Despesas do H Gu Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.
(H Mil Natal/1941)

DIEx/Requisição Nº 145 -Farma/S Dir/Dir
EB: 64592.012428/2021-06

Natal, RN, 22 de novembro de 2021.

Da: Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao: Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de Prótese transtibial

Modalidade de Licitação: **Cotação Eletrônica**

Ref: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.

Anexo: Justificativa;
 03 (três) pesquisas de preço;
 mapa comparativo;
 relatório de pesquisa de preço.

Nos termos do contido no art. 13 da IG 12-02 (Portaria ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), solicito providências junto a Ordenadora de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de prótese transtibial, para atender as necessidades do do Paciente Ednaldo Alves de Medeiros, deste Hospital de Guarnição, conforme abaixo:

Ord	Descrição	CATMAT	Und	Qnt	Vr. Máximo aceitável	Vlr Total
1	PRÓTESE TRANSTIBIAL DIREITA, ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, LINER COM FIBRA DE SILICONE (COM REVESTIMENTO EM TECIDO), SHUTTLE LOCK COMO SISTEMA DE SUSPENSÃO, ADAPTADORES EM TITÂNIO E PÉ ARTICULADO.	466389	Und	01	14632,00	14632,00
Total						R\$ 14632,00

Obs: empenho ordinário

LUCIANA KARLA ARAÚJO DE AZEVEDO GREGÓRIO - Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DA OM:

1. Reconheço a necessidade do material e concordo com o prosseguimento do processo.

NAILSON MEDEIROS - Ten Cel



DESPACHO DA OD:

1. Autorizo a aquisição do medicamento por cotação eletrônica, nos termos do DIEx supramencionado, com fulcro na legislação vigente.

2. Para fins do artigo 38 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos de acordo com a seguinte a classificação orçamentária:

PLANO INTERNO (PI): D8SAFCTPROT

FONTE: 0151000000

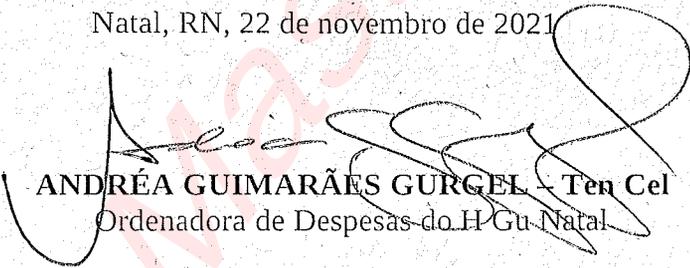
UG/GESTÃO: 167345/00001

ND: 339030 – Subitem: 43

3. Justificativa para aquisição: Os itens serão adquiridos para atender processo de Custo Elevado do HGuN.

4. Publique-se.

Natal, RN, 22 de novembro de 2021


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do H Gu Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO
DE NATAL
(HMIL NATAL-1941)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

- 1. OBJETO:** A aquisição de Prótese Transtibial, mediante Cotação Eletrônica, para atender paciente de Custo Elevado do Hospital de Guarnição de Natal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 13/10 a 10/01/22.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020:

(X) I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepresos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

ITENS	OBJETO	FORNECEDOR	LOCAL PESQUISA	DATA ACESSO	PREÇO UNIT. 01 (R\$)	PREÇO UNIT. 02 (R\$)	PREÇO UNIT. 03 (R\$)
1	PRÓTESE TRANSTIBIAL DIREITA, ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, LINER COM FIBRA DE SILICONE (COM REVESTIMENTO EM TECIDO), SHUTTLE LOCK COMO SISTEMA DE SUSPENSÃO, ADAPTADORES EM TITÂNIO E PÉ ARTICULADO.	ORTHEC	PAINEL DE PREÇOS	13/10/21	11.800,00	-	-
		ROZENDO	PAINEL DE PREÇOS	11/11/21	-	10.980,00	-

(X) II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;



(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

ITENS	OBJETO	FORNECEDOR	LOCAL PESQUISA	DATA ACESSO	PREÇO UNIT. 01 (R\$)	PREÇO UNIT. 02 (R\$)	PREÇO UNIT. 03 (R\$)
1	PRÓTESE TRANSTIBIAL DIREITA, ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, LINER COM FIBRA DE SILICONE (COM REVESTIMENTO EM TECIDO), SHUTTLE LOCK COMO SISTEMA DE SUSPENSÃO, ADAPTADORES EM TITÂNIO E PÉ ARTICULADO.	GMM	gabrielmouramiranda@hotmail.com	10/01/22	10.880,00	-	-

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais).
---------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços das quatro fontes, segue anexa a este relatório.

Natal, RN, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANA KARLA ARAÚJO DE AZEVEDO GREGÓRIO - MAJ

Responsável pela pesquisa

Created in Microsoft Word



PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Ord	Descrição	Und	Qtd	PREÇO 1 (R\$)	PREÇO 2 (R\$)	PREÇO 3 (R\$)	Vr médio
1	PRÓTESE TRANSTIBIAL DIREITA, ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, LINER COM FIBRA DE SILICONE (COM REVESTIMENTO EM TECIDO), SHUTTLE LOCK COMO SISTEMA DE SUSPENSÃO, ADAPTADORES EM TITÂNIO E PÉ ARTICULADO.	Und	1	10880,00	11800,00	10980,00	11220,00
Total							11220,00

CONFORME RELATÓRIO DE PREÇOS E PESQUISAS IMPRESSAS E ANEXAS.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)



JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.000216/2022-59

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01 /2022

DECLARAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de PRÓTESE TRANSTIBIAL DIREITA, por cotação eletrônica (Dispensa de Licitação), fundamentada no art. 24º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a fim de atender o Sr. Ednaldo Alves de Medeiros.

A dispensa de licitação do item enumerado na Requisição nº 01-Farma/S Dir/Dir, será realizada em virtude da carona solicitada, da prótese em questão ter sido recusada pela Empresa Ortheç, e do mesmo não estar contemplado em pregão vigente, nesta OMS.

A adesão em outra ata não foi possível em virtude da observância de marca duvidosa e do endereço da Empresa Rozendo, apontar para uma construção também duvidosa, além do que, o valor do orçamento da Empresa GMM foi condizente com o valor ofertado nas Atas existentes.

A referida Dispensa, demanda urgência, em virtude da prótese atual do paciente estar muito deteriorada, impedindo sua locomoção.

Natal, RN, 10 de janeiro de 2022.

LUCIANA KARLA ARAÚJO DE AZEVEDO GREGÓRIO – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do HGuN

LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO – Ten Cel
Resp. pela Ordenadora de Despesas do HGuN

Assunto: **Re: Canona de prótese**
De: ORTHEC Produtos Ortopédicos <lucas.orthec@gmail.com>
Para: <farmacia@hgunatal.com.br>
Data: 04/11/2021 15:21



Boa tarde.

Infelizmente a nossa direção chegou a conclusão que a distância e a quantidade inviabiliza a aceitação da adesão.

Agradecemos o convite, mas dessa vez não conseguimos prestar o serviço solicitado ok.

Atenciosamente
Osiel

Em ter., 26 de out. de 2021 às 12:13, <farmacia@hgunatal.com.br> escreveu:

Isso, é o item 04.

Ten Augsuto

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL (H Gu N)

www.hgunatal.eb.mil.br

farmacia@hgunatal.com.br

Av. Hermes da Fonseca, 1385 – Tirol – Natal/RN

CEP: 59015-145

UASG 167345 CNPJ 10.295.746/0002-04

UASG 160345 CNPJ 10.295.746/0001-23

Fone (84) 3092 6599/6598

Em 26/10/2021 12:03, ORTHEC Produtos Ortopédicos escreveu:

Só pra confirmar, é o item 4 certo?

Att,
Osiel

Em ter., 26 de out. de 2021 às 11:42, ORTHEC Produtos Ortopédicos <lucas.orthec@gmail.com> escreveu:

Bom dia.

Acuso recebimento.

Daremos o retorno o quanto antes ok.

Atenciosamente
Osiel

Em ter., 26 de out. de 2021 às 11:32, <farmacia@hgunatal.com.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito informar a disponibilidade de fornecer 01 unidade do item descrito abaixo, via carona, relacionado ao



G M M – Ortopedia técnica LTDA.

Rua: Seridó, nº 340, Petrópolis - CNPJ 38.347.766/0001 - 10
Natal – RN. CEP: 59020 – 010 insc. Estadual 20.552.564 – 4
Fone: (084) 99188-8496/ 99963-1761
Email: gabrielmouramiranda@hotmail.com

Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Protese transtibial(á direita), encaixe em fibra de carbono, liner com pino de silicone(com revestimento em tecido), shuttle lock como Sistema de suspensão, adaptadores em titânio e pé articulado. Para: Hospital de Guarnição de Natal	1	R\$10.880,00	R\$10.880,00

Marca dos Componentes: Ottoboock/ Polior/ Ethnos/ G M M ORTOPIEDIA TECNICA.

Prazo de Entrega: à combiner

Validade da Proposta: 30 dias.

Valor total da Proposta: R\$ 10.880,00(Dez mil, Oitocentos e Oitenta reais)

Forma de Pagamento: á vista.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência:3525-4, conta corrente:49823-8.
G M M ORTOPIEDIA TECNICA LTDA.

PIX: Gabrielmouramiranda@gmail.com (G M M ORTOPIEDIA TECNICA LTDA)

Natal – RN, 10 de Janeiro de 2022.

Gabriel Moura Miranda
Proprietário

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]



(/) MELHORIA
ECONOMIA

(index.html)

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento UNIDADE	Código Material/Serviço 466408	Esfera Federal
------------------------------------	-----------------------------------	-------------------

Resultado 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de próteses confeccionadas sob medida para os pacientes da Clínica de Fisiatria do Hospital Naval Marcílio Dias.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: R\$ 24.400
Valor Unitário do Item: R\$ 10980
Código do CATMAT: 466408
Descrição do Item: PRÓTESE MODULAR AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, USO:ADULTO, TIPO ENCAIXE:PTB, MATERIAL DO ENCAIXE:LAMINADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MODELO SUSPENSÃO:LINER, MATERIAL TUBO:ALUMÍNIO, TIPO DE PÉ:PÉ DINÂMICO, MATERIAL PÉ:FIBRA DE CARBONO, TIPO REVESTIMENTO:LAMINADO, ACABAMENTO NATURAL, ACESSÓRIOS:PAR DE CALÇADOS, TAMANHO:SOB MEDIDA
Descrição Complementar: undefined
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ROZENDO
Data do Resultado: 05/07/2021.

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 01149539000170
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)



(/)

(index.html)

FILTROS APLICADOS

Descrição

8 of 108956

Nome do Material (PDM)

PRÓTESE MODULAR AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, PRÓTESE CONVENCIONAL AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL., PRÓTESE CONVENCIONAL AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL

Forma da Compra

SISRP

Resultado 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de próteses confeccionadas sob medida para os pacientes da Clínica de Fisioterapia do Hospital Naval Marcílio Dias.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 24.500

Valor Unitário do Item: R\$ 11800

Código do CATMAT: 466408

Descrição do Item: PRÓTESE MODULAR AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, USO:ADULTO, TIPO ENCAIXE:PTB, MATERIAL DO ENCAIXE:LAMINADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MODELO SUSPENSÃO:LINER, MATERIAL TUBO:ALUMÍNIO, TIPO DE PÉ:PÉ DINÂMICO, MATERIAL PÉ:FIBRA DE CARBONO, TIPO REVESTIMENTO:LAMINADO, ACABAMENTO NATURAL, ACESSÓRIOS:PAR DE CALÇADOS, TAMANHO:SOB MEDIDA

Descrição Complementar: undefined

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: OTTOBOCK/OSSUR/ETHNO

Data do Resultado: 05/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 20139015000142

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

(21) 2775 4032
lucas.orthec@gmail.com

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.
(H Mil Natal/1941)

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01 /2022

EB: 64592.000216/2022-59

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Licitações e Contratos do Hospital de Guarnição de Natal, sediada na Av. Hermes da Fonseca, 1386 - TIROL, Natal - RN, CEP: 59015-145, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

Data da sessão: 17/01/2022 - Horário: 08:00hs

Término da sessão: 18/01/2022 - Horário: 16:00hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br.

1. OBJETO

1.1 A presente cotação eletrônica tem por objeto a aquisição de prótese transtibial conforme descrição abaixo:

Nr	Descrição	Unid. Fornec.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PRÓTESE TRANSTIBIAL DIREITA, ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, LINER COM FIBRA DE SILICONE (COM REVESTIMENTO EM TECIDO), SHUTTLE LOCK COMO SISTEMA DE SUSPENSÃO, ADAPTADORES EM TITÂNIO E PÉ ARTICULADO.	Und	1	10.880,00	10.880,00
Valor total					R\$ 10.880,00

1.2 A aquisição a que se refere o item anterior deverá compreender a confecção de prótese com emprego de mão-de-obra especializada, o fornecimento de materiais em peças originais,



a assistência técnica e outros elementos necessários à perfeita adequação das órteses/próteses ao paciente.

1.3 O fornecimento do presente objeto deverá obedecer às especificações constantes neste Termo de Referência e na prescrição médica, ficando o licitante, desde já, responsável pelo preparo pré-protético, como também pelo processo de treinamento e/ou adaptação das próteses.

1.4 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.5 O fornecimento do presente objeto deverá obedecer a RDC 192, de 28 de Junho de 2002, que aprova o Regulamento Técnico, visando disciplinar o funcionamento das empresas de Ortopedia Técnica, Confecções de Palmilhas e Calçados Ortopédicos e de Comercialização de Artigos Ortopédicos, instaladas no território nacional.

1.6 A empresa deverá apresentar a Licença de Funcionamento (Alvará) do estabelecimento e documento da autoridade sanitária local, que comprove a Responsabilidade Técnica exigida, tudo de acordo com o estabelecido na RDC 192, de 28 de Junho de 2002.

1.7 O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de **R\$ 10.880,00 (dez mil e oitocentos e oitenta reais)**.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens por meio de Cotação Eletrônica visa atender as necessidades de paciente, visando adquirir a prótese do mesmo, por meio de Cotação Eletrônica, após esgotar todas as possibilidades de adquirir o item por Adesão em Atas existentes, que atendessem as condições estipuladas na solicitação médica. A cotação eletrônica se mostrou mais viável uma vez que, proporcionará celeridade no processo, em virtude da situação emergencial da aquisição do material, bem como os valores orçados estão de acordo com o preço praticado no mercado, sendo compatível com a realidade da UG.

3. FUNDAMENTO LEGAL

As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e na Portaria nº 306, de 13/12/2001.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

UG	GESTÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
167345	00001	0151000000	339030	D8SAFCTPROT

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



5.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores que submeterem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.

5.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

O envio de propostas e lances deverão ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

7. COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Hospital de Guarnição de Natal, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de **menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, Declaração que não emprega menor e a Declaração de inexistência de fatos impeditivos, para fins de adjudicação.

7.6. O Hospital de Guarnição de Natal poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Hospital de Guarnição de Natal correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9. RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.

10. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue na Av. Hermes da Fonseca, 1385 – Tirol, Natal - RN, CEP: 59015-145, na Farmácia do Hospital de Guarnição de Natal.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1 A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 11.2. A entrega do bem deverá ser atestada pela Farmácia Hospitalar do (HGuN), que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;
- 11.3. O responsável pela Farmácia do (HGuN), designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.
- 11.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.
- 11.5 Os materiais serão **rejeitados** caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO



A nota fiscal, e/ou fatura, deverá se emitida em nome do Hospital de Guarnição de Natal.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo (HGuN), depois do recebimento definitivo do servidor deste (HGuN) e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

financeira = 0,00016438, $I = (6/100)/365$
assim apurado: $I = (TX)$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto previsto na forma descrita nesta Cotação Eletrônica.

15.2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

15.3. Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.

15.4. Entregar o objeto na forma definida neste instrumento.

15.5. Substituir, às suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência/aviso de cotação eletrônica.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias à execução da entrega;

16.2. Fiscalizar, conferir e proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto; e

16.3 Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (84) 3092-6732 ou pelo e-mail licitacao@hgunatal.com.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Licitações e Contratos do (HGuN).



18. FORO

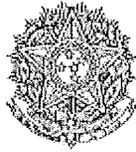
Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Natal-RN para dirimir questões oriundas desta cotação eletrônica.

Natal, RN, 13 de janeiro de 2022.

LUÍZ VIEIRA DA SILVA FILHO – TenCel

Resp. pelo Ordenador de Despesas do H Gu Natal

Created in Master PDF Editor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital de Guarnição de Natal



COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2022

Objeto: Aquisição de prótese transtibial.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 17/01/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 18/01/2022 - 16:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59015-145, na Farmácia Hospitalar do Hospital de Guarnição de Natal.

ATENÇÃO: Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do catmat e da descrição do aviso de cotação eletrônica, prevalecem essas últimas. INFORMAÇÕES: Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (84) 3092-6732 ou pelo e-mail licitacao@hgunatal.com.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Licitações e Contratos do (HGU/N). As condições gerais de contratação se encontram no site oficial do Hospital de Guarnição de Natal "www.hgunatal.eb.mil.br".

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: PRÓTESE CONVENCIONAL AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL

Descrição Complementar: Prótese Convencional Amputação Transtibial Uso: Adulto , Tipo Encaixe: Ptb , Material Pé: Fibra De Carbono , Material Do Encaixe: Laminado Em Resina Termoplástica , Modelo Suspensão: Correia Supracondiliana , Tipo De Pé: Pé Dinâmico , Tamanho: Sob Medida , Tipo Revestimento: Laminado, Acabamento Natural , Material Tubo: Aço Inoxidável

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 10.880,00

Valor do menor lance: R\$ 3.500,00

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20

Endereço entrega do produto: Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol - Natal - RN

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
LAVINIA MARCELLY GOMES MEDEIROS	DE 42.371.485/0001-70	15.000,00	17/01/2022 08:25:09	REFERENTE
DIEGO LANGUER	26.483.526/0001-63	35.000,00	17/01/2022 09:04:55	Diversas
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	39.412.830/0001-61	100.000,00	17/01/2022 10:43:50	PRÓTESE
G M M ORTOPEDIA LTDA	38.347.766/0001-10	12.880,00	17/01/2022 13:30:11	POLIOR/ETNHOS
FABIANE DE SOUSA OLIVEIRA	23.551.590/0001-46	9.500,00	17/01/2022 18:34:41	Dvs
GLOBAL SERVICE E COMERCIO EIRELI	42.861.995/0001-25	14.400,00	18/01/2022 00:31:33	similar
ICARO KELVEN DE OLIVEIRA FURTADO	42.906.639/0001-80	38.000,00	18/01/2022 12:18:36	orssur
AUTPRESS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18.550.007/0001-42	17.600,00	18/01/2022 14:08:24	Conforme descrição

L FRANCISCO DE CARVALHO	26.810.090/0001-70	17.600,00	18/01/2022	Compatível
			14:33:18	
ERICK ALMEIDA NASCIMENTO	35.006.815/0001-62	12.500,00	18/01/2022	compatível
			15:40:49	
JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA	40.243.279/0001-59	12.000,00	18/01/2022	PROTESE
			15:55:02	
BARBARA VIANA DA SILVA	42.719.731/0001-31	3.500,00	18/01/2022	DILEPE
			16:17:16	

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.500,00	42.719.731/0001-31	18/01/2022 16:17:16
9.230,00	38.347.766/0001-10	18/01/2022 16:17:24
9.238,00	23.551.590/0001-46	18/01/2022 16:16:53
12.000,00	40.243.279/0001-59	18/01/2022 15:55:02
12.500,00	35.006.815/0001-62	18/01/2022 15:40:49

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjudicação

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

Despacho de Homologação

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 18/01/2022, às 16h25, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório

CONSULTA FORNECEDORES

UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAÓ DE NATAL
Número Cotação/Dispensa: 12022

CNPJ/CPF	Razão Social ou Nome	Nome Usuário	Telefone	E-mail
18.550.007/0001-42	AUTPRESS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MARIA MANUELA CARVALHO AMARAL	(21) 35926950	adm@autpress-distribuidora.com.br
26.483.526/0001-63	DIEGO LANGUER	DIEGO LANGUER	(46) 99031153	multimed.atendimento@gmail.com
35.006.815/0001-62	ERICK ALMEIDA NASCIMENTO	ERICK ALMEIDA NASCIMENTO	(61) 82432527	erick.nascimentoof@gmail.com
23.551.590/0001-46	FABIANE DE SOUSA OLIVEIRA	FABIANE DE SOUSA OLIVEIRA	(11) 84300277	adriano@contatoup.com.br
38.347.766/0001-10	G M M ORTOPEDIA LTDA	THIAGO REBULI MENEGHEL	(84)32011154	marcio.silva@patrimonio.cnt.br
42.861.995/0001-25	GLOBAL SERVICE E COMERCIO EIRELI	ICARO KELVEN DE OLIVEIRA FURTADO	(27)96360661	onecomercio1@gmail.com
42.906.639/0001-80	ICARO KELVEN DE OLIVEIRA FURTADO	JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA	(85) 89108069	icaro.furtado@hotmail.com
40.243.279/0001-59	JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA	JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA	(17)81072488	jessicahullyms@gmail.com
26.810.090/0001-70	L FRANCISCO DE CARVALHO	LUCAS FRANCISCO DE CARVALHO	(86)88002020	lucaskawanderson@hotmail.com
42.371.485/0001-70	LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS	LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS	(83)96702394	gestaoadvance@hotmail.com
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICIO EIRELI	MARIO AUGUSTO NOGUEIRA DE SOUZA	(31) 33538970	SOUZATECCOMERCIAL@GMAIL.COM

E-mails de todos fornecedores: adm@autpress-distribuidora.com.br; amparomedi@gmail.com; multimed.atendimento@gmail.com; erick.nascimentoof@gmail.com; adriano@contatoup.com.br; marcio.silva@patrimonio.cnt.br; onecomercio1@gmail.com; icaro.furtado@hotmail.com; jessicahullyms@gmail.com; lucaskawanderson@hotmail.com; gestaoadvance@hotmail.com; SOUZATECCOMERCIAL@GMAIL.COM



Ata



Created in Master PDF

Assunto: **Cotação eletrônica 01/2022**
De: Hospital de Guaranição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Para: <amparomedic@gmail.com>
Data: 19/01/2022 08:59



-- Sr. Fornecedor bom dia,

após encerrada a cotação eletrônica o melhor lance ficou para a empresa Barbara Viana da Silva. Conforme o aviso da cotação eletrônica solicito que seja enviado via email a proposta do item ofertado com a sua descrição detalhada, além dos documentos previstos no item 7.5 do aviso da cotação eletrônica. A Administração reforça que conforme exigências previstas no aviso da cotação eletrônica, especificamente item 1.3, o participante ficará responsável pelo preparo pré-protético, como também pelo processo de treinamento e/ou adaptação das próteses, além do envio da Licença de Funcionamento (Alvará) do estabelecimento e documento da autoridade sanitária local, conforme item 1.6 do aviso da cotação eletrônica. Informo que o prazo previsto para o envio da documentação será até o dia 20 de janeiro de 2022 as 10:00 horas, caso não seja enviado na data e horário previstos, a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira - Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

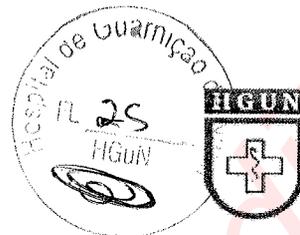
CNPJ: 10.295.746/0001-23 - UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Assunto: **Re: Cotação eletrônica 01/2022**
De: Amparo Medical <amparomedic@gmail.com>
Para: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Data: 19/01/2022 09:41



Prezados, bom dia!

Devido a problemas internos, infelizmente não poderemos dar prosseguimento ao processo. Agradeço!

Em qua., 19 de jan. de 2022 às 08:59, Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br> escreveu:

-- Sr. Fornecedor bom dia,
após encerrada a cotação eletrônica o melhor lance ficou para a empresa Barbara Viana da Silva. Conforme o aviso da cotação eletrônica solicito que seja enviado via email a proposta do item ofertado com a sua descrição detalhada, além dos documentos previstos no item 7.5 do aviso da cotação eletrônica. A Administração reforça que conforme exigências previstas no aviso da cotação eletrônica, especificamente item 1.3, o participante ficará responsável pelo preparo pré-protético, como também pelo processo de treinamento e/ou adaptação das próteses, além do envio da Licença de Funcionamento (Alvará) do estabelecimento e documento da autoridade sanitária local, conforme item 1.6 do aviso da cotação eletrônica. Informo que o prazo previsto para o envio da documentação será até o dia 20 de janeiro de 2022 as 10:00 horas, caso não seja enviado na data e horário previstos, a proposta será desclassificada.
Atenciosamente,
Maj Eric de Oliveira - Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Amparo Medical
Gerente Comercial
amparomedic@gmail.com

Assunto: **RES: Cotação eletrônica 01/2022**
De: Gabriel Moura <gabrielmouramiranda@hotmail.com>
Para: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Data: 19/01/2022 18:52



- COMANDO DO EXERCITO DECLARAÇÕES.pdf (~2.5 MB)

Boa tarde!!!

Segue em anexo declarações e a certidão.

Att: Gabriel Miranda

Enviado do Email para Windows

De: Hospital de Guarnição de Natal
Enviado: quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 10:26
Para: gabrielmouramiranda@hotmail.com
Assunto: Cotação eletrônica 01/2022

-- Sr. Fornecedor bom dia,
após encerrada a cotação eletrônica e desclassificação da empresa vencedora o melhor lance ficou para a empresa G M M Ortopedica LTDA. Conforme o aviso da cotação eletrônica solicito que seja enviado via email a proposta do item ofertado com a sua descrição detalhada, além dos documentos previstos no item 7.5 do aviso da cotação eletrônica. A Administração reforça que conforme exigências previstas no aviso da cotação eletrônica, especificamente item 1.3, o participante ficará responsável pelo preparo pré-protéico, como também pelo processo de treinamento e/ou adaptação das próteses, além do envio da Licença de Funcionamento (Alvará) do estabelecimento e documento da autoridade sanitária local, conforme item 1.6 do aviso da cotação eletrônica. Informo que o prazo previsto para o envio da documentação será até o dia 20 de janeiro de 2022 as 11:00 horas, caso não seja enviado na data e horário previstos, a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira - Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 - UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84)
3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br



G M M – Ortopedia técnica LTDA.

Rua: Seridó, nº 340, Petrópolis CNPJ 38.347.766/0001 - 10
Natal – RN. CEP: 59020 – 010 insc. Estadual 20.552.564 – 4
Fone: (084) 99188-8496/ 99963-1761
Email: gabrielmouramiranda@hotmail.com



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.347.766/0001-10
Razão Social: G M M ORTOPEdia LTDA
Endereço: R SERIDO 340 / PETROPOLIS / NATAL / RN / 59020-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010202400801151076

Informação obtida em 19/01/2022 18:41:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.347.766/0001-10
Razão Social: G M M ORTOPEDIA LTDA
Nome Fantasia: ORTOTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/05/2022
FGTS Validade: 31/01/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/08/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 23/05/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

G M M – Ortopedia técnica LTDA.

Rua: Seridó, nº 340, Petrópolis CNPJ 38.347.766/0001 - 10
Natal – RN. CEP: 59020 – 010 insc. Estadual 20.552.564 – 4
Fone: (084) 99188-8496/ 99963-1761
Email: gabrielmouramiranda@hotmail.com



Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prótese Transtibial direita, encaixe em fibra de carbono, liner com fibra de silicone (com revestimento em tecido), shuttle lock como Sistema de suspensão, adaptadores em titânio e pé articulado. Para: Comando do Exército Brasileiro	1	R\$9.230,00	R\$9.230,00

Marca dos Componentes: Polior/Etnhos/Dilepe/ G M M ORTOPEDIA TECNICA.

Prazo de Entrega: à combinar

Validade da Proposta: 30 dias.

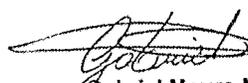
Valor total da Proposta: R\$9.230,00(Nove mil, Duzentos e Trinta reais)

Forma de Pagamento: á vista

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência:3525-4, conta corrente:49823-8. G M M ORTOPEDIA TECNICA LTDA.

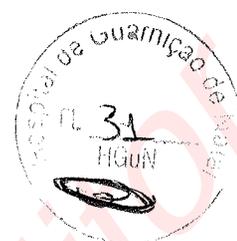
PIX: Gabrielmouramiranda@gmail.com (G M M ORTOPEDIA TECNICA LTDA)

Natal – RN, 19 de Janeiro de 2022.


Gabriel Moura Miranda
Proprietário
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

G M M – Ortopedia técnica LTDA.

Rua: Seridó, nº 340, Petrópolis CNPJ 38.347.766/0001 - 10
Natal – RN. CEP: 59020 – 010 insc. Estadual 20.552.564 – 4
Fone: (084) 99188-8496/ 99963-1761
Email: gabrielmouramiranda@hotmail.com

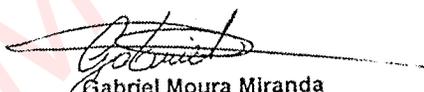


DECLARAÇÃO

À
Comando do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Licitações e Contratos do Hospital de Guarnição de Natal.
Ref.: A Cotação Eletrônica Nº01/2022

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa G M M ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.347.766/0001-10, com endereço na Rua Seridó, nº340, Petrópolis, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gabriel Moura Miranda, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

NATAL/RN, 19 de janeiro de 2022


Gabriel Moura Miranda
Proprietário
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

G M M – Ortopedia técnica LTDA.

Rua: Seridó, nº 340, Petrópolis CNPJ 38.347.766/0001 - 10
Natal – RN. CEP: 59020 – 010 insc. Estadual 20.552.564 – 4
Fone: (084) 99188-8496/ 99963-1761
Email: gabrielmouramiranda@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A G M M Ortopedia Técnica Ltda, inscrita no CNPJ:38.347.766/0001-10, com sede na Rua Seridó, nº340 Petropolis, Natal/RN, por intermédio do seu representante legal, Sr. Gabriel Moura Miranda, portador da carteira de identidade [REDACTED] e inscrito no CPF: [REDACTED] declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal/RN/ 19 de Janeiro de 2022


Gabriel Moura Miranda
Proprietário
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Created in Macar PDF Editor

G M M – Ortopedia técnica LTDA.

Rua: Seridó, nº 340, Petrópolis CNPJ 38.347.766/0001 - 10
Natal – RN. CEP: 59020 – 010 insc. Estadual 20.552.564 – 4
Fone: (084) 99188-8496/ 99963-1761
Email: gabrielmouramiranda@hotmail.com



ABOTEC
Associação Brasileira de Ortopedia Técnica

ABOTEC Matriz SP
São Paulo, 28 de Janeiro de 2021

A.C.T. – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. 017/2021 - RN

A ABOTEC Associação Brasileira de Ortopedia Técnica, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, cuja base territorial se compreende todo território nacional, tendo sua sede e foro legal na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Paulo Setúbal, nº 88, Bairro Carandiru, CEP 02031-010, vem por este instrumento RECONHECER a experiência profissional e qualificações, para exercer as atribuições de RESPONSÁVEL TÉCNICO de o profissional discriminado a seguir:

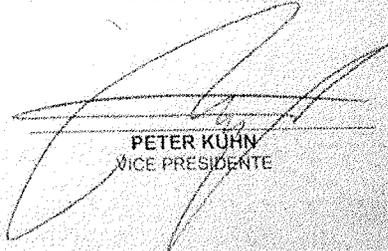
Nome: **UBIRAJARA CARDOSO MIRANDA**
Empresa: **G M M ORTOPEDIA LTDA**
CNPJ nº: **38.347.766/0001-10**
Endereço: **RUA SERIDÓ, 340 - PETRÓPOLIS**
Cidade: **NATAL**
UF: **RN**
Cep: **59020-010** Registro Profissional nº **067**
Livro nº **01** Folhas **068**
Categoria Técnica **I Protesista-Ortesista**
Inscrição Conselho Profissional ABOTEC nº **067.01.068** para impressão em L.F. / ANVISA)

Este atestado visa atender a existência de um parecer não vinculante para reconhecimento de Responsabilidade Técnica, sendo esta exigida pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através da Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 192 de 28 de junho de 2002, publicada no D.O.U. de 01/07/2002, conforme o CAPÍTULO II, Art. 5º do ANEXO da referida Resolução. Podendo então, o presente instrumento, ser reconhecido pela Autoridade Sanitária competente.

O referido profissional foi qualificado como RESPONSÁVEL TÉCNICO (A) da empresa supra em caráter de exclusividade, sendo que o mesmo declara-se estar ciente de que qualquer mudança em sua condição de Responsável Técnico deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária local no prazo máximo de 10 (dez) dias.

O presente Atestado (A.C.T.) tem validade até **29 de Janeiro de 2022**, (doze meses).

O referido é verdade e dou fé



PETER KÜHN
VICE PRESIDENTE

1ª VIA - PROFISSIONAL

SEDE / OFICINA ESCOLA
(11) 2950-6575 / 2874
Rua Carlos Escobar, 45 - Santana
São Paulo - SP - CEP 02013-050
www.abotec.org.br

G M M – Ortopedia técnica LTDA.

Rua: Seridó, nº 340, Petrópolis CNPJ 38.347.766/0001 - 10
Natal – RN. CEP: 59020 – 010 insc. Estadual 20.552.564 – 4
Fone: (084) 99188-8496/ 99963-1761
Email: gabrielmouramiranda@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alvará de Licença para Funcionamento Provisório Nº 00617/2021

Informações do Processo

Processo: SEMURB-2021001236 Inscrição: 2210958 CPF/CNPJ: 38.347.766/0001-10 Denominação: G M M ORTOPEdia LTDA
Endereço: R SERIDO, 340 - - Petropolis - 59020-010 - Natal/RN

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Área Ocupada: 127,63 Publicidade Externa (m²): 0,00 Publicidade Engenho (m²): 0,00 Data de Geração: 15/07/2021 Data de Validade: 15/07/2022

Observação

Atividades licenciadas

47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Declaramos ainda que a empresa tem as atividades listadas a seguir não licenciadas neste alvará.

Atividades não licenciadas

32.50-7/03 - FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA

Condicionantes

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encampamento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;
- 3 - Os resíduos sólidos gerados pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 4 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 - Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 - Calçada com largura superior a 2,35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial do empreendimento lideiro à mesma, se possuir Licença de Uso do Espaço Público (LUEP);
- 9 - As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;
- 10 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

Notas

- 1 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 2 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada;
- 3 - O empreendedor deverá protocolar nesta secretaria o requerimento e a documentação necessária para o licenciamento urbanístico e ambiental, durante o período de vigência do presente Alvará para fins de obtenção do Alvará de Funcionamento Definitivo.

Natal, 15 de julho de 2021

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site <https://www.natal.rn.gov.br/semur>.

Código de Validação: 91149,45951.62.95162

G M M – Ortopedia técnica LTDA.

Rua: Seridó, nº 340, Petrópolis CNPJ 38.347.766/0001 - 10
Natal – RN. CEP: 59020 – 010 insc. Estadual 20.552.564 – 4
Fone: (084) 99188-8496/ 99963-1761
Email: gabrielmouramiranda@hotmail.com



Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G M M ORTOPEdia LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.347.766/0001-10
Certidão nº: 40499356/2021
Expedição: 20/10/2021, às 12:49:33
Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G M M ORTOPEdia LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.347.766/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

G M M – Ortopedia técnica LTDA.

Rua: Seridó, nº 340, Petrópolis CNPJ 38.347.766/0001 - 10
Natal – RN. CEP: 59020 – 010 insc. Estadual 20.552.564 – 4
Fone: (084) 99188-8496/ 99963-1761
Email: gabrielmouramiranda@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7108150 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **G M M ORTOPEDIA LTDA**
CNPJ: **38.347.766/0001-10** Inscrição Estadual: **20.552.564-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 20/10/2021 às 12:51:10 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.51.19.18.

Validade até 16/02/2022.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G M M – Ortopedia técnica LTDA.

Rua: Seridó, nº 340, Petrópolis CNPJ 38.347.766/0001 - 10
Natal – RN. CEP: 59020 – 010 insc. Estadual 20.552.564 – 4
Fone: (084) 99188-8496/ 99963-1761
Email: gabrielmouramiranda@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G M M ORTOPEdia LTDA
CNPJ: 38.347.766/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:46:50 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2022.

Código de controle da certidão: E362.9E58.0DDA.D498

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G M M – Ortopedia técnica LTDA.

Rua: Seridó, nº 340, Petrópolis CNPJ 38.347.766/0001 - 10
Natal – RN. CEP: 59020 – 010 insc. Estadual 20.552.564 – 4
Fone: (084) 99188-8496/ 99963-1761
Email: gabrielmouramiranda@hotmail.com



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2250285	Código de Validação: 375460801169	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 38.347.766/0001-10	Nome/Razão Social: G M M ORTOPEDIA LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
221.095-8 - 38.347.766/0001-10

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 19 de janeiro de 2022

Emitida pela sessão: 392173530 através do IP: 187.19.156.5

Natal (RN), 19 de janeiro de 2022 às 18:36:22

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital de Guaranição de Natal

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2022**

Objeto: Aquisição de prótese transtibial.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 17/01/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 18/01/2022 - 16:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59015-145, na Farmácia Hospitalar do Hospital de Guaranição de Natal. ATENÇÃO: Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do catmat e da descrição do aviso de cotação eletrônica, prevalecem essas últimas. INFORMAÇÕES: Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (84) 3092-6732 ou pelo e-mail licitacao@hgunatal.com.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Licitações e Contratos do (HGUAN). As condições gerais de contratação se encontram no site oficial do Hospital de Guaranição de Natal "www.hgunatal.eb.mil.br".

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**Item: 1****Descrição:** PRÓTESE CONVENCIONAL AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL

Descrição Complementar: Prótese Convencional Amputação Transtibial Uso: Adulto , Tipo Encaixe: Ptb , Material Pé: Fibra De Carbono , Material Do Encaixe: Laminado Em Resina Termoplástica , Modelo Suspensão: Correia Supracondiliana , Tipo De Pé: Pé Dinâmico , Tamanho: Sob Medida , Tipo Revestimento: Laminado, Acabamento Natural , Material Tubo: Aço Inoxidável

Quantidade: 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 10.880,00**Valor do menor lance:** R\$ 3.500,00**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 20 **Data de Entrega:** 11/04/2022**Endereço entrega do produto:** Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol - Natal - RN

Adjudicado para: G M M ORTOPEDIA LTDA, por R\$ 9.230,00

Obs.: O fornecedor G M M ORTOPEDIA LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico**Item: 1****Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS	42.371.485/0001-70	15.000,00	17/01/2022 08:25:09	REFERENTE
MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA	26.483.526/0001-63	35.000,00	17/01/2022 09:04:55	Diversas
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	39.412.830/0001-61	100.000,00	17/01/2022 10:43:50	PRÓTESE
G M M ORTOPEDIA LTDA	38.347.766/0001-10	12.880,00	17/01/2022 13:30:11	POLIOR/ETNHOS
FABIANE DE SOUSA OLIVEIRA	23.551.590/0001-46	9.500,00	17/01/2022 18:34:41	Dvs
GLOBAL SERVICE E COMERCIO EIRELI	42.861.995/0001-25	14.400,00	18/01/2022 00:31:33	similar
ICARO KELVEN DE OLIVEIRA FURTADO	42.906.639/0001-80	38.000,00	18/01/2022 12:18:36	orssur
AUTPRESS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.550.007/0001-42	17.600,00	18/01/2022 14:08:24	Conforme descrição
L FRANCISCO DE CARVALHO	26.810.090/0001-70	17.600,00	18/01/2022 14:33:18	Compatível
ERICK ALMEIDA NASCIMENTO	35.006.815/0001-70	12.500,00	18/01/2022	compativel

JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA	██████████	62	40.243.279/0001- 12.000,00	15:40:49
BARBARA VIANA DA SILVA	██████████	59	42.719.731/0001- 3.500,00	18/01/2022 15:55:02
		31		18/01/2022 16:17:16

PROTESE

DILEPE

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$

3.500,00
9.230,00
9.238,00
12.000,00
12.500,00

CNPJ/CPF

42.719.731/0001-31
38.347.766/0001-10
23.551.590/0001-46
40.243.279/0001-59
35.006.815/0001-62

Data/Horário

18/01/2022 16:17:16
18/01/2022 16:17:24
18/01/2022 16:16:53
18/01/2022 15:55:02
18/01/2022 15:40:49

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ERIC DE OLIVEIRA.	Adjudicado para fornecedor: G M M ORTOPEDIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.347.766/0001-10, Lance: 9.230,00. A empresa foi adjudicada, após a desclassificação da primeira colocada. A proposta atende a todas exigências previstas no aviso de cotação eletrônica.	24/01/2022 09:41:53
Homologado por ANDREA GUIMARAES GURGEL.		22/03/2022 16:06:18

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por ANDREA GUIMARAES GURGEL.		22/03/2022 16:06:00

Despacho de Adjucação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por ANDREA GUIMARAES GURGEL, em 22/03/2022, às 16h06.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 18/01/2022, às 16h25, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.347.766/0001-10
Razão Social: G M M ORTOPEDIA LTDA
Nome Fantasia: ORTOTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2022
FGTS	Validade:	23/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/02/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2021 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 27/04/2022 11:21

CPF: ██████████ Nome: MARCELO DA SILVA NASCIMENTO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2022 11:21:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G M M ORTOPEDIA LTDA**
CNPJ: **38.347.766/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Created in Master PDF Editor

Data e hora da consulta: 28/04/2022 09:21
Usuário: ***.606.887-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167345	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.295.746/0002-04	AV.HERMES DA FONSECA 1385 - TIROL	59015-001
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	OD:(84)3092-6732 - ENC SET FIN:(84)3092-6725

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1056

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171498	0151000000	339030	167505	D8SAECBPROT

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/04/2022	Ordinário	64592.004516/2022-15	0,0000	9.230,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
38.347.766/0001-10	G M M ORTOPEDIA LTDA	59020-010
Endereço	UF	Telefone
SERIDO 340 PETROPOLIS	RN	
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição
2022NC411959, 20ABR22- DGP- LIC DISP Nº 21/2022, REFERENTE A COT ELET: 01/2022 UG: 160345 - HGUN. TC: NÃO HÁ. PRAZO ENTG: 30 DIAS LOCAL: HGUN. DOC REQS: DIEX NR 78- FH/HGUN, 27 ABR 22. FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

Local da Entrega
AV HERMES DA FONSECA, 1385, TIROL, NATAL - RN

Informação Complementar
16034506000212022 - UASG Minuta: 160345

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2022 15:44:07	Alteração

Data e hora da consulta: 28/04/2022 09:21
Usuário: ***.606.887-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 9.230,00

Subelemento 43 - MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PRÓTESE CONVENCIONAL AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, USO ADULTO, TIPO ENCAIXE PTB, MATERIAL DO ENCAIXE LAMINADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MODELO SUSPENSÃO CORREIASUPRACONDILIANA, MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE PÉ PÉ DINÂMICO, MATERIAL PÉ FIBRA DE CARBONO, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO, ACABAMENTO NATURAL, TAMANHO SOB MEDIDA	9.230,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/04/2022	Inclusão	1,00000	9.230,0000	9.230,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANDREA GUIMARAES GURGEL
***.441.547-**
27/04/2022 15:44:07

Responsável pela Nota de Empenho
ADRIANO GIUNCHETTI PELUCIO
***.663.548-**
27/04/2022 14:09:44